

Economia Resíduos

Manuel da Silva Gomes
Responsável pela Equipa de Ambiente em PLM

Em boa hora decidiu a revista ASPECTOS dedicar um número à Economia dos Resíduos. Trata-se, sem dúvida, de um tema de relevante interesse e que prima pela sua actualidade.

A “descoberta”, por volta dos anos 70, do carácter finito dos recursos naturais do nosso planeta e, por outro lado, a degradação das respectivas condições ecológicas contribuíram, paulatinamente, para uma tomada de consciência global sobre a necessidade de promover um desenvolvimento sustentável. A mais ou menos recente consagração do direito a um Ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, em vários ordenamentos jurídicos (por exemplo, em Portugal e França), enquanto direito fundamental - portanto, a nível constitucional -, tornou inequívoca a respectiva importância.

Em torno da ideia de desenvolvimento sustentável construiu-se uma dogmática comum jurídico-económica, tendo por base o princípio da internalização dos efeitos ambientais negativos na produção de bens e serviços: o princípio do poluidor-pagador. Este necessário casamento entre direito e economia em matéria ambiental apresenta uma particular acuidade em matéria de gestão de resíduos. Recentes opções legais têm contribuído para influenciar a emergência de uma autêntica “economia dos resíduos”, assim como as suas perspectivas de evolução. Adivinha-se, nesta sede, o difícil ponto de equilíbrio - entre os interesses ambientais e económicos stricto sensu - que devem procurar atingir as políticas.

Economia dos resíduos que têm levado ao desenvolvimento e implementação de soluções técnicas inovadoras e competitivas destinadas a fazer face à complexidade dos casos concretos e, por outro lado, às exigências do direito do ambiente da União Europeia, que assume um vector fulcral nesta matéria.

Foi em torno desta alargada problemática que se elaboraram diversos contributos, ricos em ensinamentos, para a edição do número desta revista (aproveitando-se, aqui, para reiterar os nossos agradecimentos aos respectivos autores por nos terem permitido partilhar a respectiva experiência), que permitem reflectir sobre o tema, através de abordagens mais gerais e, por outro lado, de casos mais concretos. Evoquemos algumas dessas ideias.

A propósito dos serviços de águas e resíduos - abastecimento e saneamento -, dever-se-á assegurar a sustentabilidade económica dos respectivos modelos, quer em “alta” quer em “baixa”. Nesse prisma, a análise da situação actual mostra a existência de desequilíbrios a nível nacional, com dificuldades acrescidas relativamente ao saneamento e às zonas menos povoadas. A opção fundamental pelo recurso ao financiamento das infra-estruturas - e respectiva manutenção através de modelos tarifários - veio reforçar a importância do papel do regulador - a ERSAR -, nomeadamente através das suas recomendações tarifárias. O modelo português poderá carecer de reflexão alargada, podendo-se equacionar a abertura das respectivas actividades de Operação e Manutenção das infra-estruturas à gestão privada e, porventura, a reavaliação dos programas de investimento, tendo em vista a respectiva rentabilidade económica e performances técnicas.




dos

& Ambiente

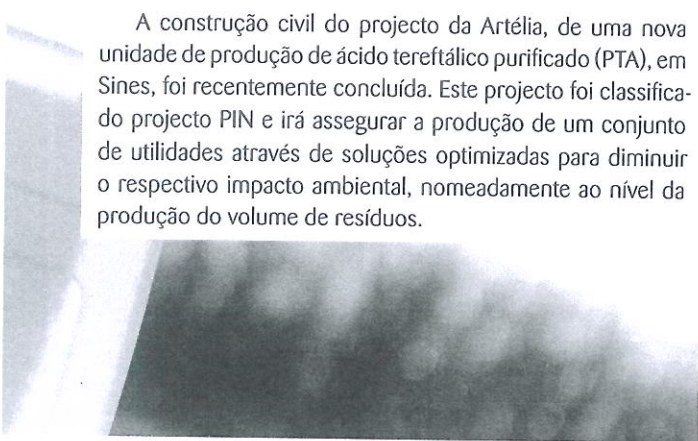
Novas Perspectivas

A análise destas problemáticas evidencia que o saneamento será o parente “pobre” nos serviços de águas e resíduos. Perante uma crescente escassez, deve-se procurar analisar os custos e benefícios de uma reutilização das águas residuais para usos secundários que não necessitem de água potável (a qual pressupõe que seja custeada a implementação de um sistema dual).

Esta ponderação deve ser levada a cabo, por maioria de razão, pelos sistemas que adquirem a água primária por não disporem de captações próprias. A actual escassez de recursos financeiros disponíveis no mercado torna o financiamento das infra-estruturas para o tratamento de resíduos – normalmente estruturado em regime de Project Finance –, como não podia deixar de ser, mais difícil.



A relevante questão do destino das lamas (estabilizadas) das ETAR ainda continua em aberto em Portugal; crê-se que o anúncio, há cerca de dois meses, da construção da primeira unidade de aproveitamento energético de lamas das ETAR, no Barreiro, será um precedente útil. A não menos recente realização das significativas obras de adaptação e manutenção da ETAR de Alcântara, através do recurso a tecnologias modernas, exigiu que fossem superados diversos desafios técnicos a cargo da concessionária.



A construção civil do projecto da Artélia, de uma nova unidade de produção de ácido tereftálico purificado (PTA), em Sines, foi recentemente concluída. Este projecto foi classificado projecto PIN e irá assegurar a produção de um conjunto de utilidades através de soluções optimizadas para diminuir o respectivo impacto ambiental, nomeadamente ao nível da produção do volume de resíduos.

O desenvolvimento da valorização energética de biomassa vegetal traz vantagens do ponto de vista económico, social e ambiental. De assinalar a experiência da PSA na valorização de resíduos, e da Danone Portugal na minimização da utilização e geração de resíduos.

Novos “mercados” têm surgido em torno dos resíduos: o mercado europeu de CO2 parece ter atingido a idade de maturidade e, por outro lado, o novel Mercado Organizado dos Resíduos (MOR) está a iniciar o seu percurso.

O tema da responsabilidade ambiental permanece actual – o desastre ambiental ocorrido em Outubro de 2010, na Hungria, com resíduos tóxicos (lamas vermelhas), encarregou-se de lembrá-lo da pior maneira –, sendo que continua a subsistir a falta de experiência relevante e alguma indefinição nacional ao nível da aplicação do respectivo regime legal.

Por fim, no plano jurídico, de mencionar as novidades decorrentes da II.ª Directiva-Quadro dos Resíduos (DQR), cuja transposição se encontra atrasada em Portugal, e que veio consagrar algumas soluções que perspectivam uma evolução da economia dos resíduos.